



Processo: 8813/2022 - PLO 76/2022

Fase Atual: Promulgar Lei Ordinária e Publicar no DOM (PLO)

Ação Realizada: Lei Promulgada e Publicada

Próxima Fase: Para Ciência da Promulgação

À(Ao) Gabinete do Prefeito Municipal,

Lei Municipal nº 8013/2023 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 14 de fevereiro de 2023, e Publicada no Diário Oficial do Município nº 6742 de 14 de fevereiro de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2023.

Ozani Gomes de Matos
Assistente Legislativo - Mat. 119

Tramitado por, Ozani Gomes de Matos, Mat.

